



## **CONVOCATÓRIA**

### **Assembleia Geral Extraordinária**

Nos termos do Art.º 32º, n.º 1 dos Estatutos, convoco os Associados do Montepio Rainha D. Leonor – Associação Mutualista, para em conformidade com o Art.º 42º, n.º 1, dos Estatutos, reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia **29 de Março de 2019**, na Sede Social da Instituição, sita na Rua Heróis da Grande Guerra, n.º 108, em Caldas da Rainha, com início imediatamente a seguir ao encerramento dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária oportunamente convocada para o mesmo dia e local, com início às 20 horas e 30 minutos, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. – Autorização para a aquisição através de permuta, a outorgar com a EDP DISTRIBUIÇÃO,SA, do imóvel situado na Rua Columbano Bordalo Pinheiro, tornejando para a Rua General Amílcar Mota, em Caldas da Rainha, inscrito na matriz sob o artigo n.º 6394, da união de freguesias de Caladas da Rainha-Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, dando o Montepio Rainha D. Leonor os imóveis sítos na Rua Dr. Fernando da Silva Correia, nº 4, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3104, mais os sítos na Rua Dr. Leonel de Sousa Cardoso nºs 2 e 4. Inscritos na matriz predial sob os artigos, respetivamente, 1007 e 1387, ambos da união de freguesias de Caldas da Rainha-Santo Onofre, e Serra do Bouro, mais o valor de € 1.330.000,00 em numerário, correspondente à diferença de valores entre os imóveis permutados.
2. – Autorização para a negociação e contratação junto de uma instituição bancária de um empréstimo a médio/longo prazo, destinado a financiar o referido valor de € 1.330.000,00 a entregar pelo Montepio Rainha D. Leonor à EDP DISTRIBUIÇÃO, SA no quadro do contrato de permuta em causa.
3. – Autorização para constituir, a título de garantia do supra mencionado financiamento bancário, hipoteca que ficará a onerar o imóvel descrito e identificado em 1., o qual se destina à futura instalação do novo Hospital do Montepio Rainha D. Leonor.

De acordo com o preceituado no Art.º 39 dos Estatutos, a Assembleia reunirá com os sócios que estiveram presentes na altura do encerramento dos trabalhos na Assembleia Geral Ordinária que imediatamente a antecede.

Caldas da Rainha, 12 de Março de 2019

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

*Dr. Carlos Aurélio da Silva Marques dos Santos*